



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1812/2013

De 19 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Cargo: Agente Administrativo (quadro geral da Câmara) – provimento "efetivo".

RESOLVE:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, para fins de registro de APOSTILAR que o servidor supracitado do Quadro Especial de SOBRESTAR, a contar de 20 de julho de 2013, os efeitos da Portaria 1809/2013, de 10 de julho de 2013, que concedeu ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, a função de confiança de Administrador Geral, durante as férias regulamentares do titular. Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano 2013 (dois mil e treze).//////////


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
Presidente


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Administrador Geral Substituto

Registrada à fl. 129 do livro competente nº. 12